

CAFEL - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária 06/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas na Sala de Reuniões da Fundação de Esportes. Reuniu-se o Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina, convocado por seu Diretor-Presidente, estando presentes o Senhor Felipe Berger Prochet, Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina, Luciana Viçoso de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, Vilmar Aparecido Caus, Diretor Técnico da Fundação de Esportes de Londrina, José Franézio Terra Junior, representante da Prefeitura de Londrina, Flávio Hideki Ono, representante das Ligas de Londrina, Joel Gaspar, Presidente e representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina e na qualidade de convidado, Fernando Seiei Yogi, Assessor de Esportes e Logística da Fundação de Esportes de Londrina. O senhor Ademar Marques Castilho Junior, representante dos Clubes Sociais justificou sua ausência em razão de viagem. Verificada a presença dos membros e constatado o quórum necessário, o senhor Felipe Berger Prochet declarou aberta a reunião ordinária, passando à apreciação da pauta, cujo **primeiro item** tratou da Deliberação sobre correção de valores praticados para uso de espaços esportivos para 2026. Fora apresentada a proposta de correção dos valores atualmente praticados pelo INPC a partir de 01/01/2026, sendo no percentual de 6,79%, mesmo índice aplicado na correção do salário mínimo nacional cuja vigência iniciará igualmente em 01 de janeiro próximo. Os conselheiros em análise aos valores constantes do Anexo I da Resolução nº 02/2025, deliberaram favoravelmente pela aplicação do percentual citado, assim como pela readequação dos valores atualmente praticados, como segue: "Estádio do Café - Shows de qualquer natureza", passando de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao dia para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao dia e "Autódromo Internacional Ayrton Senna - Eventos de natureza não automobilístico no Circuito Oval", passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao dia, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao dia. Os demais valores e detalhamentos de eventos seguiram a correção pelo índice 6,79% conforme constante da Minuta da Resolução nº 03/2025 - CAFEL que consta anexa a presente Ata (17352943), como se nela estivesse transcrita. **No segundo item da pauta** passou-se a análise e deliberação sobre a aplicação de valores por programas para o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 do Fundo Municipal de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE, cujo período de vigência das parcerias iniciará na assinatura do termo de colaboração por todas as partes e findará em 29 de fevereiro de 2028, podendo ser prorrogados por igual período, limitado ao prazo máximo de 60 meses. O valor total do Edital será de R\$ 8.171.000,00 (oito milhões cento e setenta e um mil reais) anuais, sendo o montante de R\$ 16.342.000,00 (dezesseis milhões trezentos e quarenta e dois mil reais) para o período de 24 meses (2026 e 2027). A distribuição dos recursos contemplará os seguintes programas: JOGOS OFICIAIS - JAPS/ JOJUPS - R\$ 9.712.000,00 (nove milhões setecentos e doze mil reais), JOGOS OFICIAIS - PARADESPORTIVOS - R\$

1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), JOGOS OFICIAIS – PARANÁ BOM DE BOLA - R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), JOGOS OFICIAIS – PARANÁ COMBATE - R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e MODALIDADES COMPLEMENTARES - R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais). Sendo aprovada a minuta, a previsão de publicação do Edital é de 17 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, sendo 45 dias de publicação. A minuta do Edital de Chamamento Público com todas as condições de participação, valores por modalidades e programas, prazos de publicação, impugnação, protocolo, abertura e análise de propostas segue anexa a presente ata (17352905) como se nela estivesse transcrita. Após ampla avaliação e discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a minuta do Edital de Chamamento público. **Por fim, passando aos informes gerais**, o Diretor Presidente da FEL informou do cadastramento da Prioridade nº 126 pela SECID - Secretaria de Estado das Cidades cujo recurso definido é de R\$ 29.476.787,03 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e três centavos) para investimento no Autódromo Internacional Ayrton Senna. Informou ainda que se encontra em fase de envio de toda documentação técnica via Portal do Municípios por parte da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP da Prefeitura para análise, aprovação e autorização de abertura dos procedimentos licitatórios, que deverão ocorrer com a máxima urgência possível. Mencionou ainda, que os recursos oriundos de emendas parlamentares federais de bancada no montante aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) serão igualmente aplicados no Autódromo, no cercamento externo, ligação da caixa d` água e outras benfeitorias, e que as obras ocorrerão sob o acompanhamento dos técnicos da SMOP e os recursos liberados por medições por meio de Contrato de Repasse estabelecido entre a Caixa Econômica Federal e Prefeitura de Londrina. Ao todo informa que serão investidos mais de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) para modernização e recapeamento completo do Autódromo, além de alargamento da pista do Kartódromo Municipal Luigi Borghesi. O Presidente informou ainda que a Deputada Clora inseriu a Prioridade nº 121 no Portal dos Municípios, no montante de R\$ 1.052.742,39 (um milhão, cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) para obras de infraestrutura em contrapiso e colocação de piso de madeira flutuante no Ginásio Moringão. A documentação técnica igualmente está sendo inserida pela SMOP a fim de ser analisada pela SECID e autorizado os procedimentos licitatórios. Além das duas prioridades informadas outras várias oriundas da SECID foram disponibilizadas para obras e investimentos no esporte e lazer do Município e se encontram disponíveis e em fase de envio de documentação técnica. Que na próxima reunião do Conselho serão apresentadas de forma detalhada os objetos aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 17h00, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 22/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franezio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 22/12/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Gaspar, Presidente**, em 22/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 23/12/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Seiei Yogi, Assessor(a) de Apoio Logístico**, em 23/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17350579** e o código CRC **E2E1B1DA**.